INDICAÇÃO Nº. 215/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do cargo de motorista de ambulância na Estrutura Administrativa do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Motoristas de ambulâncias são profissionais que se diferenciam dos demais motoristas em geral, graças as peculiaridades de suas atividades. É uma categoria de profissionais que costuma passar 24 horas, ou mais prestando serviço, pois muitas vezes trabalham em regime de plantão, envolvidas com a responsabilidade de conduzir pessoas com as mais variadas emergências médicas.

Algumas vezes trata-se apenas de uma remoção para realização de exames, outras vezes situações em que um quilometro, ou mesmo um minuto podem fazer a diferença entre a VIDA e a MORTE.

O exercício das atividades reguladas pela presente indicação assegura a percepção de adicional de INSALUBRIDADE ou PERICULOSIDADE.

Sala das Sessões,30 de maio de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR